



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 29/06/2020 09:19:58  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66afaf510-a869-4f60-aa66-a419da53ef26

## TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 150/2020**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa - Bahia, 07 DE MAIO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 29/06/2020 09:19:58  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66afa510-a869-4f60-aaa6-a419da53e326

## AUTUAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TOLDOS DESTINADOS AS BARREIRAS SANITARIAS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS COVID-19.**

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 3593, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PRES - 29/06/2020 09:19:58  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66afaf510-a869-4f60-aa6-a419da53e726

### **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 150/2020**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE**

**RESPONSÁVEL: MARISTELA ALENCAR DE ALCANTARA VIEIRA**

#### **Solicitação de Despesa**

Venho solicitar a contratação da empresa **EDIELSON SANTOS MEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01 , Nº 04 CENTRO RUY BARBOSA BA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TOLDOS DESTINADOS AS BARREIRAS SANITARIAS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS :COVID-19**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 16.960,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**

Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.

*Alencar*

**MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Maristela Alencar de Alcântara Vieira  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 009 / 2017  
05 DE JANEIRO DE 2017

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**DOTAÇÃO:** 2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL CORONAVIRUS (COVID19) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**FONTE DE RECURSOS:** 9214 R\$ 16.960,00

Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.

  
**Juliano Régis Seixas Arruda Cardoso**

**Tesoureiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

<b>AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 150/2020</b>
<b>ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.</b>
<b>RESPONSÁVEL: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES</b>

*Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.*

*Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.*

  
**Luiz Cláudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa EDIELSON SANTOS MEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01, Nº 04 CENTRO RUY BARBOSA BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TOLDOS DESTINADOS AS BARREIRAS SANITARIAS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS COVID-19. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 16.960,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.

  
**FELIPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL



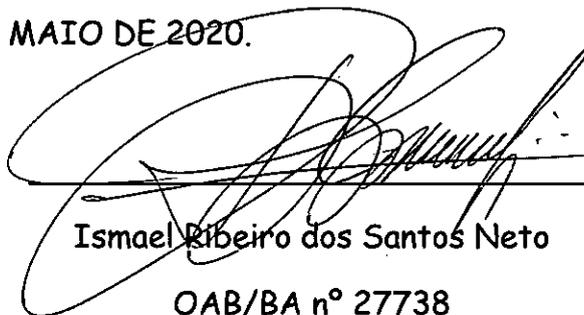


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020.**

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 13.979/20, MP 926/20 no seu artigo 4º, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.



Ismael Ribeiro dos Santos Neto  
OAB/BA nº 27738

**DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso IV da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.



FELIPE SIMÕES LOPES SANTOS  
Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020**  
**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020**, para contratação da empresa **EDIELSON SANTOS MEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01, Nº 04 CENTRO RUY BARBOSA BA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TOLDOS DESTINADOS AS BARREIRAS SANITARIAS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS COVID-19. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 16.960,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).**

*Publique-se. Cientifique-se.*

*Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.*

  
**Luiz Cláudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

---

**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº 026/2020**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020, para contratação da empresa EDIELSON SANTOS MEIRA , INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01 , Nº 04 CENTRO RUY BARBOSA BA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TOLDOS DESTINADOS AS BARREIRAS SANITARIAS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS COVID-19. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 16.960,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS). Ruy Barbosa - Bahia, 07 DE MAIO DE 2020. Luiz Cláudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

---





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONTRATO Nº 150/2020 PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS DESTINADOS A EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EDIELSON SANTOS MEIRA .**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EDIELSON SANTOS MEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01 , Nº 04 CENTRO RUY BARBOSA BA**, doravante denominada **CONTRATADA** em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020, realizada pela **CONTRATANTE**, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TOLDOS DESTINADOS AS BARREIRAS SANITARIAS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS COVID-19.** Conforme discriminada na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020, sendo adjudicado à **CONTRATADA**, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO** - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE SAUDE**. O período de execução do serviço será na data de 07 DE MAIO DE 2020 a 31 de OUTUBRO de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 16.960,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS) pelo serviço prestado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**DOTAÇÃO:** 2105 ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL CORONAVIRUS (COVID19) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**FONTE DE RECURSOS:** 9214 R\$ 16.960,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de OUTUBRO 2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
**CNPJ 13.810.833/0001-60**

período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato; b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
**CNPJ 13.810.833/0001-60**

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 07 DE MAIO DE 2020.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Contratante**

  
**EDIELSON SANTOS MEIRA**  
**CNPJ: 16.566.659/0001-40**

**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1- Luam Santos Sampa

CPF: 095.373.665 - 29

2- Edson dos Reis

CPF: 023683785 - 02





VALDICK SILVA DE OLIVEIRA 003884855-40  
CNPJ: 27.711.164/0001-83

### Cotação de Preços

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Fornecedor: Valdick Silva de Oliveira 003884855-40	CNPJ: 27.711.164/0001-83
Endereço: Rua Evaldo Rocha Sampaio, nº 183 - Vila Progresso	
Município: Ruy Barbosa - Bahia	

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	212	DIARIA	REF: Aluguel de Toldos	83,00	17.596,00
TOTAL GERAL				R\$	17.596,00

OB: Validade da Proposta é de: 30 (trinta) dias.

Ruy Barbosa - Bahia, 06 de Maio de 2020.

*Valdick Silva de Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
 Atenciosamente,  
 Valdick Silva de Oliveira  
 Proprietário

**27.711.164/0001-83**  
 VALDICK SILVA DE OLIVEIRA  
 00388485540  
 R. EVALDO ROCHA SAMPAIO, 183  
 VILA PROGRESSO - CEP: 46.800-000  
 RUY BARBOSA - BA

Rua Evaldo Rocha Sampaio , Nº. 183 – Vila Progresso  
 – Ruy Barbosa – Bahia



REAL COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR  
LTDA  
CNPJ: 08.970.497/0001-82

Cotação de Preços

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Fornecedor: REAL COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA	08.970.497/0001-82
Endereço: PÇA ADALBERTO R. SAMPAIO, Nº. 15 - CENTRO	
Município: Ruy Barbosa - Bahia	

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	212	DIARIA	REF: Aluguel de Toldos	85.00	18.020,00
			TOTAL GERAL R\$		18.020,00

OB: Validade da Proposta é de: 30 (trinta) dias.

Ruy Barbosa - Bahia, 06 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

  
Antônio Fernando Andrade Brito  
Proprietário

08.970.497/0001-82

REAL COMERCIO DE UTILIDADES P/O LAR LTDA - ME

PÇ: ADALBERTO RIBEIRO SAMPAIO, 15  
CENTRO - CEP: 46.800-000

RUY BARBOSA - BA

PÇA ADALBERTO R. SAMPAIO, Nº. 15 - CENTRO -  
RUY BARBOSA - BAHIA



EDIELSON SANTOS MEIRA  
CNPJ: 16.566.659/0001-40

Cotação de Preços

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Fornecedor: EDIELSON SANTOS MEIRA	CNPJ: 16.566.659/0001-40
Endereço: RUA JUVENCIO XAVIER, Nº. 507 - GALPÃO - JARDIM ALVORADA	
Município: Ruy Barbosa - Bahia	

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	212	DIARIA	REF: Aluguel de Toldos	80,00	16.960,00
			TOTAL GERAL DO LOTE R\$		16.960,00

OB: Validade da Proposta é de: 30 (trinta) dias.

Ruy Barbosa - Bahia, 06 de Maio de 2020.

Atenciosamente,  
*Edielson Santos Meira*

Edielson Santos Meira  
Proprietário

16.566.659/0001-40  
EDIELSON SANTOS MEIRA  
66979027549  
RUA POLICARPO NUNGUEIRA 38  
CENTRO - CEP 46.800-000  
RUY BARBOSA - BA

RUA JUVENCIO XAVER, Nº. 507 - JARDIM  
ALVORADA - RUY BARBOSA - BAHIA - CEL:  
75.99831.5513



# Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

## Dados da empresa

### Identificação

**CNPJ:** 16.566.659/0001-40**Inscrição Estadual:** 102.984.727 ME**Razão Social:** EDIELSON SANTOS MEIRA**Nome Fantasia:** PERUS LOCACOES**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE

### Endereço

**Logradouro:** RUA JUVENCIO XAVIER**Número:** 507**Complemento:** GALPAO**Bairro/Distrito:** JARDIM ALVORADA**CEP:** 46800-000**Município:** RUY BARBOSA**UF:** BA**Telefone:** (75) 98315513**E-mail:** PERUSLOCACOES@HOTMAIL.COM**Referência:** .**Localização:** ZONA URBANA

## Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

**Situação do DTE:** CREDENCIADO**Data do Credenciamento:** 19/02/2020**Situação da Conta:** ATIVA**Data da Criação da Conta:** 19/02/2020

## Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 25/07/2012

### Atividade Econômica Principal:

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

### Atividade Econômica Secundária

5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

### Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

## Endereço de Correspondência

**Endereço:** RUA JUVENCIO XAVIER**Complemento:** GALPAO**Referência:** .**Número:** 507**Bairro:** JARDIM ALVORADA**CEP:** 46800000**Município:** RUY BARBOSA**UF:** BA

## Informações do Contador

**Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço**

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Processo: 13821e20 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIREZ - 29/06/2020 09:19:58  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66afaf510-a869-4f60-aa6-a419da53a726

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29801792694		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDIELSON SANTOS MEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(mãe) DALVA SANTOS MEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1975	IDENTIDADE número 0738063827	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 868.780.275-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA 01 DE MAIO			NÚMERO 60
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 46800000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 4 dígitos) BA
MUNICÍPIO RUY BARBOSA			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDIELSON SANTOS MEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JUVENCIO XAVIER			NÚMERO 507
COMPLEMENTO GALPAO	BARRIO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 46800000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 4 dígitos) BA
MUNICÍPIO RUY BARBOSA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) peruslocacoes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividades Secundárias 5920100 7729202 7739099 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS); ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16566659000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE emissor XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Edilson Santos Meira</i>			
DATA DA ASSINATURA 06/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edilson Santos Meira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8100000156339			



Certifico o Registro sob o nº 97951807 em 18/02/2020  
Protocolo 204754097 de 17/02/2020  
Nome da empresa EDIELSON SANTOS MEIRA NIRE 29801792694  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 204036739307704  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204754097



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EDIELSON SANTOS MEIRA
PROTOCOLO	204754097 - 17/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

### MATRIZ

NIRE 29801792694  
CNPJ 16.566.659/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97951807 DE 18/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 18/02/2020



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97951807 em 18/02/2020

Protocolo 204754097 de 17/02/2020

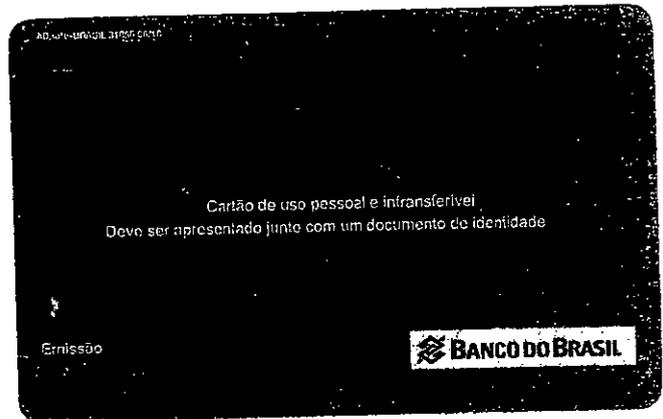
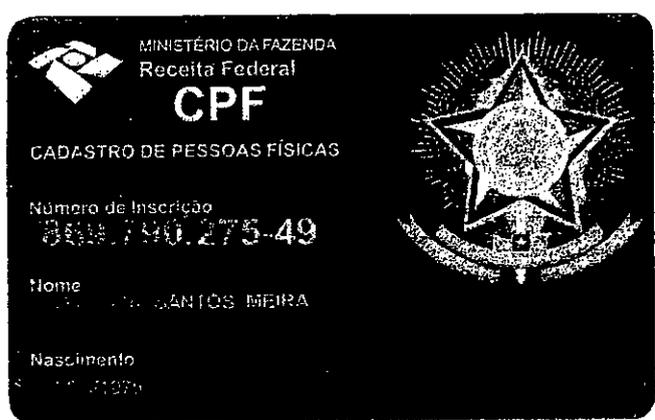
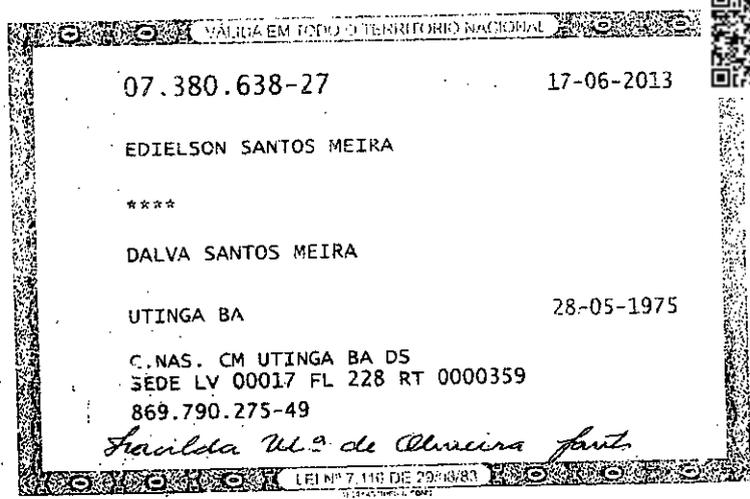
Nome da empresa EDIELSON SANTOS MEIRA NIRE 29801792694

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204036739307704

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Processo: 13821e20 - Doc: 20 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 29/06/2020 09:19:58  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ep/validaDoc>; seam Código do documento: 66afaf510-a869-4f60-aa66-a419da53e126

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.566.659/0001-40**Razão Social:** EDIELSON SANTOS MEIRA 86979027549**Endereço:** RUA 01 DE MAIO 04 GARAGE / CENTRO / RUY BARBOSA / BA / 46800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020**Certificação Número:** 2020031903482231186311

Informação obtida em 06/05/2020 10:40:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 18/03/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000080/2020

Emissão: 18/03/2020

Validade: 16/06/2020

**EDIELSON SANTOS MEIRA ME**

**CGA: 000.001.477/001-31**

**CNPJ: 16.566.659/0001-40**

**CNAE: 7739-0/03**

**RUA JUVENCIO XAVIER , 507**

**GALPÃO**

**JARDIM ALVORADA**

**46.800-000 - RUY BARBOSA , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**

*Glecia Oliveira Santos*  
Glecia Oliveira Santos  
SECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: GLECIA



LOCAL:00220200000008000001126650





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDIELSON SANTOS MEIRA 86979027549**  
**CNPJ: 16.566.659/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:40:56 do dia 16/12/2019 <hora é data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2020.  
Código de controle da certidão: **F65F.515A.7728.3889**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIELSON SANTOS MEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.566.659/0001-40

Certidão nº: 6762269/2020

Expedição: 17/03/2020, às 17:09:21

Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIELSON SANTOS MEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.566.659/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200846698

RAZÃO SOCIAL	
EDIELSON SANTOS MEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
102.984.727	16.566.659/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.